

---

**MOEDA-CRÉDITO: APONTAMENTOS PARA UMA NOVA INTERPRETAÇÃO****MOEDA-CRÉDITO: APONTAMENTOS PARA UMA NOVA INTERPRETAÇÃO****MOEDA-CRÉDITO: APONTAMENTOS PARA UMA NOVA INTERPRETAÇÃO**Lucas Trentin Rech<sup>1</sup>Paulo Antonio de Freitas Balanco<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho busca aprofundar a compreensão da categoria, desenvolvida sobretudo por Alain Lipietz, moeda-crédito. Entretanto, busca-se apontar algumas correções imprescindíveis a partir da utilização rigorosa do método de Marx. Ao tratar da moeda de fidúcia como uma nova etapa do dinheiro, intrinsecamente vinculada às necessidades do capital na sociedade tardo-burguesa, abrem-se os caminhos para uma compreensão revigorada do conceito de moeda-crédito. Não obstante, sobressaltam as indicações da obra marxiana quanto a possibilidade, e porque não a necessidade ontológica, de emancipação do signo do dinheiro, ao mesmo tempo, que a partir do método fecundo deixado pelo pensador alemão, este artigo, busca compreender os desdobramentos do valor no capitalismo contemporâneo.

**Palavras-chave:** Moeda-Crédito. dinheiro. economia

**Resumén:** Este estudio tiene como objetivo profundizar en la comprensión de la categoría, especialmente desarrollada por Alain Lipietz, la moneda-crédito. Sin embargo, el objetivo es señalar algunas correcciones esenciales desde la utilización rigurosa del método de Marx. Al abordar la moneda fiduciaria como una nueva etapa de dinero, intrínsecamente ligada a las necesidades del capital en la sociedad tardo-burguesa, abre el camino para una comprensión revitalizada del concepto de dinero de crédito. Sin embargo, se sobressaltan las indicaciones de la obra de Marx acerca de la posibilidad, y por qué no la necesidad ontológica, de la emancipación del signo de dinero, mientras que a partir del método fructífero dado por el pensador alemán, este artículo trata de comprender las ramificaciones de valor en el capitalismo contemporáneo.

**Palavras clave:** Moeda-Crédito. dinheiro. economia

**Abstract:** This study aims to deepen understanding of the category, especially developed by Alain Lipietz, credit-currency. However, the goal is to point out some essential corrections from the rigorous use of the Marx's method. In addressing the fiduciary currency as a new stage of money, intrinsically linked to the needs of capital in the late-bourgeois society, opens the way for a revitalized understanding of the concept of credit money. However, it contains indications of Marx's work about the possibility, and why not the ontological necessity of the emancipation of the money sign, while from the fruitful method given by the German thinker, this article deals understand the ramifications of value in contemporary capitalism.

**Keywords:** Moeda-Crédito. dinheiro. economia

### *Prólogo*

Quando se interpreta a passagem do primeiro livro d'O Capital, na qual Marx se refere ao ouro como mercadoria antes de ser dinheiro, com o objetivo de afirmar a impossibilidade da existência do dinheiro em sua forma inconvertível, o que se afirma corriqueiramente, é que “uma verdadeira moeda para poder cumprir as funções de mercadoria universal deve pelo menos ser corporificada em uma mercadoria particular, uma cristalização do trabalho abstrato” (LIPIETZ, 1986, p. 53). Entretanto, o

objetivo deste artigo, através de uma reinterpretação do conceito de moeda-crédito, desenvolvido sobretudo por Alain Lipietz, é demonstrar, que embora não possa existir um dinheiro-inconvertível que seja genuíno, a existência de uma moeda pura-forma, e portanto de um signo autônomo ao seu, antes, símbolo, é sim possível.

Para este entendimento, é necessária, antes, a compreensão da dialética hegeliana do símbolo e do signo. Paulani e Muller (2010) a utilizam para clarificar seu entendimento acerca do dinheiro no capitalismo contemporâneo. Recorrendo ao *Curso de Estética* de Hegel, como fizeram os autores, encontramos a definição hegeliana de símbolo:

O símbolo em geral é uma existência exterior imediatamente presente ou dada para a intuição, a qual, porém, não deve ser tomada do modo como se apresenta de imediato, por causa dela mesma, mas deve ser compreendida num sentido mais amplo e mais universal. Por isso, devem ser distinguidas a seguir duas coisas no símbolo: primeiro o significado e depois a expressão do significado. Aquele [o significado] é uma representação de um objeto [já sujeita, portanto, à projeção subjetiva] (...), esta [a expressão] é uma existência sensível ou uma imagem de qualquer espécie [ainda autônoma frente ao sujeito] (HEGEL, 2000, p. 26).

Desta passagem, Paulani e Muller (2010, p. 276) salientam a ambiguidade presente no símbolo, pois, “ele opera, de um lado, a representação subjetiva e, de outro, uma imagem ainda vinculada à existência imediata do objeto”. Contudo, a compreensão fica mais clara quando dado o conceito Hegeliano de signo, que “é uma intuição imediata, mas que representa um conteúdo absolutamente distinto daquele que a intuição [do objeto] tem para si” (HEGEL, 1995, §458).

Desse modo, se compreende que o signo, para Hegel, fecha-se num campo autônomo ante as coisas que designa, com regras e lógica própria. Ainda, essa autonomia do signo, perante as coisas que representa, apresenta-se pressuposta em sua forma, e é o que, portanto, busca resolver suas contradições internas.

Partindo da necessidade ontológica de autonomização do signo, podemos começar a desconstrução da afirmação corriqueira acerca da impossibilidade de existência de uma moeda pura-forma. Vale lembrar, que,

Como bom hegeliano, para Marx, o valor somente será se aparecer – mais, tal aparecimento se dará somente através de uma passagem no oposto –, e isso somente ocorre na relação de troca. Ali, o valor de uso (a matéria) da mercadoria equivalente serve para expressar – funciona como um “espelho” – do valor da mercadoria relativa. Ora, o valor de uso da mercadoria equivalente funciona aqui apenas enquanto é apropriado pelo valor da mercadoria relativa – o sujeito da relação –, funciona apenas como matéria para a expressão do valor, não como um valor de uso em si mesmo. Assim, o casaco só vale enquanto casaco porque é enquanto casaco que ele pode funcionar como expressão do valor do linho. O casaco, portanto, não vale como casaco, mas vale por sua aparência de casaco, a qual pode, por isso, apresentar o essencial, o valor do linho. No caso do hieróglifo, a matéria – a imagem pictórica – vale apenas enquanto matéria que remete ao fonema, não em si mesma. (PAULANI & MULLER, 2010, p. 805)

### *Moeda fiduciária: a nova etapa do dinheiro*

Antes de entrarmos nos problemas conceituais, que identificamos na moeda-crédito, é preciso clarificar o que compreendemos por moeda fiduciária, além de demonstrar suas possibilidades de existência a partir dos escritos de Marx. Sem embargo, o capitalismo contemporâneo<sup>3</sup> tem em sua forma a presença constante da moeda de fidúcia, e por isso, a interpretação dos porquês desta existência faz-se indispensável.

Sabemos, que o valor de uso do dinheiro, diferente de outras mercadorias, é o valor de uso formal de representar valores, e que, ao representar esses valores e inserir-se como meio circulante, o dinheiro representado por seu signo de valor (a moeda), assume o lugar das mercadorias retirando-as da esfera de circulação. Teleologicamente, para assumir o lugar das mercadorias ele necessita, automaticamente, assumir também o valor das mesmas.

O dinheiro inconversível revela que o desenvolvimento da forma dinheiro é na realidade uma inter-versão de sua gênese. Enquanto a gênese trata de mostrar que forma e matéria são adequadas, o desenvolvimento trata de mostrar que elas são, ao contrário, inadequadas (ROTTA & PAULANI, 2009, p. 613).

Portanto, embora a aparência diga que a moeda fiduciária, ou dinheiro inconversível (nomenclatura posta em discussão na próxima seção), seja incompatível com o conceito de mercadoria-dinheiro, o “dinheiro inconversível é a posição do que está pressuposto no dinheiro conversível” e, por isso, “a posição da forma pura resolve a contradição entre forma e matéria constitutiva do dinheiro, tornando-o adequado ao seu conceito”. (ROTTA & PAULANI, 2009, p. 613).

Ao apresentarem uma passagem pouco conhecida dos textos de Marx<sup>4</sup>, os autores acima mencionados buscam demonstrar que, para o autor alemão, a essência do dinheiro é ser uma abstração. Sendo assim, a passagem do signo conversível à moeda fiduciária na forma dólar-dólar assumida em 1971, não pode ser atribuída simplesmente a um desejo pessoal do presidente estadunidense Richard Nixon, ou a uma estratégia imperialista<sup>5</sup>, mas sim, a uma necessidade de realização ontológica do dinheiro. Do mesmo modo, a criação do dinheiro não foi atribuída por Marx a um homem, mas a uma necessidade social de criar um equivalente geral.

Na visão de Rotta e Paulani (2009, p. 612), essa necessidade é ontológica e não histórica, pois “a solução *historicista* é um tipo de solução que evita as contradições do objeto e não diferencia posição de pressuposição”. Esse debate, travado pelos autores, e que não resulta de uma opinião unânime entre os pensadores marxistas, busca demonstrar que, para além de uma necessidade histórica, a necessidade da transformação do padrão ouro em ouro-dólar e mais tarde, de ouro-dólar em dólar-dólar, vem de uma necessidade intrínseca a sua existência como dinheiro-mercadoria.

Entretanto, para não correremos o risco de uma interpretação dualista equivocada, é importante destacar que a necessidade ontológica desemboca em um processo de transformação histórica. A necessidade ontológica não nega, em absoluto, o processo histórico e as transformações impetradas por este, apenas demonstra que a solução é não natural, e sim, social.

Na verdade, essa transformação histórica é resultado de uma conjunção de contradições inerentes ao modo de produção e comercialização capitalista, e portanto, também, a simples existência da

mercadoria neste sistema. Para os autores, o dinheiro enquanto ouro é uma inadequação pressuposta, pois retém em si um conflito “entre sua função social e sua materialidade particular, o ouro” (Ibid., p. 613). Deste conflito, surge a necessidade ontológica de transformação, e desta o desdobramento que resulta em uma moeda fiduciária que é, e não é, a forma-dinheiro presente na obra de Marx. “É, porque parte dela. Não é, porque a nega. Nega e conserva. Se fosse só um desdobramento historicista, então somente haveria conservação” (Ibid.).

Ainda, os autores julgam que, a afirmação da moeda fiduciária no sistema capitalista é o reconhecimento da “negatividade que perpassa forma e matéria, valor e valor-de-uso, trabalho abstrato e trabalho concreto” (Ibid., p. 614). E assim, a moeda de fidúcia afirma-se sem prometer nada a mais que ela mesma, pois seu signo de valor é uma auto-referência.

Sendo uma auto-referência, a moeda em sua etapa fiduciária é pura-forma, e em absoluto uma não matéria. Entretanto, Fausto (1987) demonstra que a moeda fiduciária só consegue se afirmar, na qualidade de representante social do valor, como seu contrário, ou seja, como pura-matéria. Logo, para que sua afirmação como moeda pura-matéria, mesmo sendo ela pura-forma, seja possível, a ideologia e o estado são fundamentais; a primeira operando a fim de dissuadir o pensamento, fazendo crer que o signo do dinheiro não é apenas pura-forma, e o segundo, com a clara missão de guardar a identidade do dinheiro, mantendo ofuscado aquilo que a ideologia transformou.

Não à toa, a identidade de dinheiro é garantida por um carimbo da Reserva Federal Estadunidense. Sem o Estado, o signo do dinheiro em sua forma inconversível, não teria lugar, pois ou suas contradições ficariam a descoberto, ou nem mesmo chegaria a existir. O padrão dólar-dólar só existe, e opera como unidade contraditória, por ter a garantia de sua identidade na figura estatal (ROTTA & PAULANI, 2009, p. 615).

Ainda assim, mesmo tendo o aparato estatal como bastião da identidade, as crises financeiras e monetárias vêm a colocar em dúvida a própria identidade entre forma e matéria – ainda que não consigam chegar ao ponto de revelar socialmente que forma e matéria são contraditórias. A crise as coloca simplesmente como diferenças. Desse modo, se em um momento (o do Estado) é a identidade que oculta a contradição, no outro (o da crise) é a diferença que oculta a contradição. A contradição mesma entre forma e matéria, constitutiva do dinheiro, não aparece socialmente. Ela se mantém oculta ora sob a identidade ora sob a diferença (ROTTA & PAULANI, 2009, p. 616).

Entretanto, a existência da moeda pura-forma coloca em discussão a sua possibilidade de representar valores sem que seja ela, antes, um valor. Recorrendo a obra de Marx, vemos que o dinheiro, “na medida em que realiza o preço, sua existência material como ouro ou prata é essencial; mas na medida em que essa realização é apenas fugaz e deve suprimir a si mesma, essa existência material é indiferente” (MARX, 2011, p. 151).

Ainda, Marx (2011) vê que o dinheiro

É somente uma aparência, como se se tratasse de trocar a mercadoria por ouro ou prata como uma mercadoria particular; uma aparência que desvanece quando o processo está concluído, tão logo o ouro e a prata são de novo trocados por mercadoria e, com isso, mercadoria é trocada por mercadoria. Por essa razão, o ouro e a prata como simples meio de circulação, ou o meio de circulação como ouro e prata, é indiferente com respeito a sua qualidade como uma mercadoria natural particular (MARX, 2011, p. 151).

Se por hora esta passagem dos *Grundrisse* dá a entender que Marx via como fugaz a materialidade imediata da moeda, ainda resta compreender, como uma moeda pura-forma pode apresentar-se como reserva de valor. Para iniciar esta compreensão, supõe-se, a partir dos escritos marxianos, que algo que seja capaz de guardar valor, só o é capaz por poder antes medi-lo. N’O *Capital* Marx (2013, p. 208) deixa bastante claro que o desenvolvimento da circulação das mercadorias permitiu a alienação da mercadoria, apartando o valor do preço. Permitindo que, o dinheiro como reserva de valor, não precise, necessariamente, refletir o dinheiro como meio de circulação.

A existência social da moeda fiduciária, só é aceita se a mesma é capaz de preservar o valor. Ou seja, seu entesourador, se vendeu uma mesa quer ser capaz de depois de algum tempo comprar uma mesa equivalente com a quantia monetária que reservou, independentemente da materialidade ou não dessa reserva de valor. Sem embargo, mesmo sendo um fim em si mesmo, o dinheiro tem seu entesouramento atrelado à sua capacidade de reservar valor. Como o valor é proveniente do trabalho, o dinheiro quando capaz de adquirir trabalho é capaz de incorporar valor a si, mesmo não sendo ele um valor.

Como capital, no processo produtivo D-M...P...M’-D’, a moeda de fidúcia aparentemente sem valor, ao comprar a força de trabalho, afirma-se como valor e através dela se reproduz, incorporando o mais-valor. Seguindo este raciocínio, a moeda de fidúcia é então capaz de preservar valor, mesmo possuindo por si só apenas valor de uso, do mesmo modo que, o dinheiro, como meio de pagamento, atribuiu valor a coisas como dívidas, tributos, aluguéis, juros e “tudo aquilo que apesar de não ter valor de uso, acaba por assumir a forma de valor” (PAULANI, 2011, p. 60).

Entre os marxistas, há uma relutância muito grande em aceitar a moeda de fidúcia como a resolução pressuposta na forma dinheiro. Para estes autores, baseados em alguns trechos de Marx (2013), o principal argumento apoia-se no fato do ouro ser dinheiro só porque é antes de tudo mercadoria e, portanto, tornar-se-ia inconcebível a ideia de um equivalente geral que não fosse uma mercadoria.

Para contornar este problema, se utilizará neste trabalho um conceito que coaduna muito mais a lógica desenvolvida por Rotta e Paulani (2009) e em Paulani (2011), do que a lógica seguida pela, assim chamada, ortodoxia marxista<sup>6</sup>. Se, nesta seção, buscou-se demonstrar que a moeda de fidúcia, dentro da lógica do pensamento de Marx, é resultado da autonomização progressiva do valor, enquanto para o próprio Marx, como meio de circulação, o ouro e a prata não eram mais que aparência, na próxima seção será esclarecido o conceito de Moeda-Crédito, com o qual, se buscará suprimir as dúvidas quanto ao estabelecimento da moeda de fidúcia.

### *Moeda-crédito*

Marx (2013, p. 203) destaca que o signo do dinheiro “necessita de sua própria validade objetivamente social, e esta é conferida ao símbolo de papel por meio de sua circulação forçada” pelo Estado. Na seção anterior, buscamos demonstrar que a moeda fiduciária é e não é dinheiro. Ao mesmo tempo, explicitamos, que o signo autonomizado é o reconhecimento da “negatividade que perpassa forma e matéria, valor e valor-de-uso, trabalho abstrato e trabalho concreto” (ROTTA & PAULANI, 2009, p.

614). E que, desse modo, a moeda de fidúcia se afirma sem prometer nada a mais que ela mesma, pois seu signo de valor é uma auto-referência.

Dada a dialética sutil apresentada nas nomenclaturas, e por acreditarmos que a moeda de fidúcia é, e não é, dinheiro, neste trabalho, buscando evitar as confusões que igualam dinheiro à moeda, se tratará todo o signo de valor como moeda. Mesmo que em algumas citações apareça nesta seção (e já apareceram também na figura do dinheiro inconvertível na seção anterior) a nomenclatura dinheiro de crédito, se adotará a nomenclatura moeda-crédito, por acreditar se tratar de um signo e não do dinheiro *genuinum*. Como dito, a dialética aqui é bastante sutil, e por isso, o cuidado na interpretação, e na descrição, é importante.

Ao optar por essa nomenclatura, se buscará explicar o porquê a moeda-crédito é, e não é, o dinheiro de crédito prescrito na obra de Marx. Do mesmo modo que a moeda de fidúcia é, e não é, dinheiro, por conservar e negar o que está pressuposto no dinheiro, a moeda-crédito nega e conserva o que está pressuposto no dinheiro creditício. Sem embargo, a moeda-crédito é uma categoria distinta do dinheiro de crédito desenvolvido por Marx. Essa confusão, pode, muitas vezes, inviabilizar o próprio conceito categórico. Cabe, portanto, antes de introduzir o conceito de moeda-crédito, que neste artigo esclarecerá alguns pontos tratados com pouco rigor pela escola Marxista Francesa, apresentar de maneira sintética o que era o dinheiro de crédito na acepção marxiana da categoria.

Como destaca Klagsbrunn (1992, p. 592), Marx desenvolveu a categoria dinheiro de crédito para caracterizar formas particulares do dinheiro que se formam no sistema capitalista, e que tem sua origem e função intrinsecamente ligada ao sistema de crédito. Contudo, é importante notar que, se em sua obra Marx utiliza a nomenclatura ‘dinheiro de crédito’, ele nunca utiliza ‘dinheiro inconvertível’, como, sem o rigor necessário, muitos autores, inclusive marxistas, passaram a usar.

Marx optou sempre pela expressão papel-moeda, buscando, de maneira sutil, diferenciar símbolo e signo. Faz-se tal ressalva, pois se busca através da moeda-crédito compreender a existência da moeda de fidúcia não lastreada. O dinheiro de crédito em Marx, sempre encontrava-se firmado em um lastro formal, mesmo que “(...) a generalização da circulação de depósitos através de cheques e ordens de pagamento, a criação de depósitos através de empréstimos pelos bancos e de bilhetes de bancos pelos bancos emissores, assim como sua circulação, permitem ao capitalismo extrapolar os limites impostos pela conversibilidade do dinheiro de crédito” (KLAGSBRUNN, 1992, p. 595).

Na dialética hegeliana do símbolo e do signo, a autonomização do signo está pressuposta em sua existência, e portanto, a afirmação de que, “a conversibilidade de qualquer substituto do equivalente geral é tendencialmente sempre ilusória, ela traz embutida em si mesma a inconvertibilidade.” (Ibid. p. 596), vem a confirmar a tese desenvolvida por Paulani e Muller (2010) em torno do equivalente geral (dinheiro) como um símbolo na dialética de Marx.

Como signo, não autonomizado, o dinheiro de crédito tem sua origem na função do dinheiro (símbolo) como meio de pagamento<sup>7</sup>, e é colocado em circulação no momento em que passam a circular certificados de dívidas, letras de câmbio, letras de crédito e notas de banco. No primeiro livro d’O Capital, Marx afirma que:

O dinheiro creditício surge diretamente da função do dinheiro como meio de pagamento, quando certificados de dívida relativos às mercadorias vendidas circulam a fim de transferir essas dívidas para outrem. Por outro lado, quando o sistema de crédito se expande, o mesmo ocorre com a função do dinheiro como meio de pagamento. Nessa função, ele assume formas próprias de existência nas quais circula à vontade pela esfera das grandes transações comerciais, enquanto as moedas de ouro e prata são relegadas fundamentalmente à esfera do comércio varejista. (MARX, 2013, p. 213)

Já no terceiro livro, temos o seguinte:

Mostrei anteriormente (Livro Primeiro, cap. III, 3, b) como, a partir da circulação simples de mercadorias, se forma a função do dinheiro como meio de pagamento e, com isso, uma relação de credor e devedor entre os produtores de mercadorias e comerciantes de mercadorias. Com o desenvolvimento do comércio e do modo de produção capitalista, que somente produz com vista à circulação, essa base naturalmente desenvolvida do sistema de crédito é ampliada, generalizada e aperfeiçoada. O dinheiro funciona aqui, em geral, apenas como meio de pagamento, isto é, a mercadoria é vendida não contra dinheiro, mas contra uma promessa escrita de pagamento em determinado prazo. Para maior brevidade, podemos reunir todas essas promessas de pagamento na categoria geral de letras de câmbio. Até o dia de vencimento e pagamento, essas letras de câmbio circulam por sua vez como meio de pagamento; e elas constituem o dinheiro comercial propriamente dito. A medida que, por fim, elas se anulam mutuamente por compensação entre crédito e débito, funcionam absolutamente como dinheiro, pois então não ocorre uma transformação final em dinheiro. Assim como esses adiantamentos recíprocos dos produtores e comerciantes entre si constituem a base propriamente dita do crédito, seu instrumento de circulação, a letra de câmbio, forma a base do dinheiro de crédito propriamente dito, das notas de banco etc. Estes baseiam-se não na circulação monetária, seja de dinheiro metálico, seja de moeda-papel do Estado, mas na circulação de letras de câmbio. (MARX, 1986, p. 301)

Tem-se aqui, tanto na primeira, quanto na segunda citação do autor, que o dinheiro de crédito constitui-se através do dinheiro como meio de pagamento e por consequência dos adiantamentos entre produtores e comerciantes. Há de se perceber, que, quando da execução do livro III, o trabalhador não está inserido na circulação do dinheiro de crédito caracterizado por Marx, ao contrário, do Livro I, onde o autor destaca, ao referir-se ainda as moedas metálica, que “as moedas de ouro e prata são relegadas fundamentalmente à esfera do comércio varejista”. Por sua vez, no Livro III, o autor enfatiza o caráter circulatório do dinheiro de crédito intra-capitais: “uma relação de credor e devedor entre os produtores de mercadorias e comerciantes de mercadorias.” e depois “Assim como esses adiantamentos recíprocos dos produtores e comerciantes entre si”.

E por fim, Marx (1986) destaca que a circulação do dinheiro de crédito não se baseia nem no dinheiro metálico, **nem na moeda-papel do Estado**. Entretanto, o autor inclui no dinheiro de crédito as notas de banco, que mais tarde tem sua emissão, na condição de papel-moeda, incluída de maneira forçosa em circulação. Como destaca Klagsbrunn (1992)

A medida em que o banco emissor de notas bancárias pode contar com o crédito social para seus títulos e a circulação de mercadorias não exige que todos os bilhetes sejam convertidos ao mesmo tempo em moeda metálica, existe a possibilidade de que o banco emita mais notas bancárias do que o correspondente a suas reservas de ouro. Assim, as notas substituem o dinheiro metálico na circulação, funcionam, portanto, com o dinheiro, atendendo às necessidades crescentes da circulação. A inconversibilidade de fato recebe, ao final, o reconhecimento social, com o curso forçado instituído pelo

Estado para as notas do banco que passa a ter o monopólio de emissão - o Banco Central. (KLAGSBRUNN, 1992, p. 597)

Notadamente, esse desenvolvimento efetuado por Klagsbrunn (1992) traz uma categoria distinta do dinheiro de crédito de Marx. Vale lembrar, que Marx nunca falou em dinheiro de crédito de papel, portanto, quando o próprio Klagsbrunn (1992) na continuidade de seu raciocínio descreve o “dinheiro de crédito de papel”, ele está misturando as distintas categorias presentes em Marx (2013; 2014; 1986).

Se, por um lado, as notas de banco encontram-se como dinheiro de crédito no pensamento de Marx (1986), do outro, encontra-se a moeda-papel do Estado apartada do dinheiro de crédito, fora dele. Portanto, quando as notas de banco tornam-se monopólio estatal, elas são, mas ao mesmo tempo não são, o dinheiro de crédito de Marx. São porque derivam das notas de banco, e não são porque assumem a forma de moeda-papel. Desse modo, incluir essas notas de banco, emitidas pelo Estado, na categoria dinheiro de crédito traz mais confusões que soluções.

Distintamente a Klagsbrunn (1992), Corazza (2000) deriva das notas de banco a figura do crédito monetário:

O caráter restrito de circulação e a pouca credibilidade das letras de câmbio forçou sua substituição pelas notas bancárias, de circulação e credibilidade mais amplas, as quais constituem o elemento de ligação com a segunda forma de dinheiro de crédito, o crédito monetário. O crédito monetário é a segunda e mais desenvolvida forma de dinheiro de crédito... As formas históricas mais importantes do crédito monetário são a nota e os depósitos bancários. A nota bancária, elemento de ligação entre o crédito comercial e o crédito monetário, inicialmente emitida pelos pequenos e numerosos bancos, foi progressivamente sendo centralizada nos maiores bancos e, depois, monopolizada pelos Bancos Centrais, fato que significou o fim dos bancos de emissão. (CORAZZA, 2000, p. 6)

E embora, na sequência do seu raciocínio, Corazza (2000, p. 7) ainda acredite que a moeda-papel do Estado seja uma espécie de dinheiro de crédito, ele enxerga que “Seu caráter essencialmente fiduciário exige a construção de todo um sistema de crédito hierarquizado em torno do Banco Central”.

Mais uma vez aqui a dialética torna-se muito sutil. Diferente de Klagsbrunn (1992) que vê na moeda-papel do Estado o dinheiro de crédito, tal como desenvolvido por Marx, Corazza (2000) vê **apenas uma espécie de dinheiro de crédito**. E, portanto, é porque parte dela, e não é porque a nega. Nega e confirma.

Assim como a sociedade capitalista, ao articular-se pelo trabalho abstrato, precisa do trabalho útil-concreto e o conserve, ao mesmo tempo em que o nega e o exclui, a moeda-crédito precisa do dinheiro de crédito, mas autonomiza-se, negando-o e excluindo-o.

A moeda-crédito surge, portanto, da contradição intrínseca ao dinheiro de crédito. Mas só pode surgir, porque “O capital, no processo de valorização, precisa forçosamente assumir diversas formas – meios de produção e força de trabalho, mercadoria e dinheiro – e não pode ficar preso a nenhuma delas, sob pena de se petrificar, deixar de ser capital, valor que se autovaloriza.” (KLAGSBRUNN, 1992, p. 597).

Sabemos, a partir da teoria do valor-trabalho de Marx que, no processo de produção capitalista, o valor é reduzido a sua substância, o trabalho social abstrato, e sua medida torna-se assim a quantidade de trabalho. Mas o *quantum* de trabalho dispendido só se torna a medida direta do valor “porque a produção

social se organiza como a soma das atividades das unidades "privadas", operando independentemente umas das outras" (LIPIETZ, 1986, p. 53).

Revisitando a teoria do valor de Marx, Lipietz (1986) explica que na relação de troca entre as mercadorias não prevalece somente a relação simétrica da igualdade, onde  $x.A = y.B$ , mas também envolve a relação polar, onde  $x.A \rightarrow y.B$ . Na segunda relação,  $A$  apresenta-se como forma relativa do valor, enquanto  $B$  se mostra como equivalente. Assim, para que a troca se efetive, como colocado anteriormente neste trabalho, a mercadoria  $A$  deve despir-se de seu valor de uso, e ser reduzida "a um produto puro, cristalizado, de trabalho "em geral" (Ibid., p. 54). Já do outro lado, a mercadoria  $B$  "é elevada às alturas de representante de trabalho universal...se converte na expressão do valor de  $A$ , seu valor de troca, não seu valor *stricto sensu*, mas a expressão do seu valor, embora uma expressão eventual e local dele". (Ibid.)

O retorno a esse assunto se dá, pura e simplesmente, para demonstrar a solução apresentada por Marx (2013). Ao identificar essa relação polar na troca de mercadoria, o autor alemão compreende que o valor de uma mercadoria é resolvido socialmente, tão logo uma permaneça como equivalente da outra. É pela necessidade de uma equivalência única que o ouro como dinheiro despe-se, por completo, de sua forma e de seu valor de uso anterior. Em sua existência como dinheiro sua matéria não passa de aparência, já que sua substância reside no trabalho social abstrato.

Assim, o valor, enquanto capital, não necessita expressar-se em uma única mercadoria. Em seu processo de valorização adquire independência, e na relação polar da troca concretiza o trabalho social abstrato que o compõe. Para deixar isso mais claro, retoma-se uma passagem de Marx (2014) no segundo livro d'O capital:

O capital enquanto valor que se valoriza, abrange não só relações de classe, mas determinado caráter social que repousa sobre a existência do trabalho como trabalho assalariado. É um movimento, um processo de circulação por diferentes estágios que, por sua vez, novamente abrange três formas diferentes do processo de circulação. **Só pode, por isso, ser entendido como movimento e não como coisa em repouso.** Aqueles que consideram a autonomização do valor como mera abstração, esquecem que o movimento do capital industrial é essa abstração *in actu*. O valor percorre aqui diferentes formas, diferentes movimentos, nos quais se mantém, e ao mesmo tempo, se valoriza, aumenta. Como só temos a ver aqui com a mera forma de movimento, não são levadas em consideração as revoluções que o valor-capital pode sofrer em seu processo de circulação; mas é claro que, apesar de todas as revoluções de valor, **a produção capitalista só pode existir e continuar existindo enquanto o valor-capital for valorizado, ou seja, enquanto como valor autonomizado percorre seu processo de circulação**, portanto, enquanto as revoluções de valor são, de algum modo, superadas e compensadas. Os movimentos do capital aparecem como ações do capitalista industrial isolado, de modo que este funciona como comprador de mercadorias e de trabalho, vendedor de mercadorias e capitalista produtivo, mediando por conseguinte, o ciclo por sua atividade...Quanto mais agudas e frequentes se tornam as revoluções de valor, tanto **mais se impõe**, atuando com a violência de um processo natural elementar, **o movimento automático do valor autonomizado** em face da previsão e do cálculo do capitalista individual, tanto mais se torna o curso da produção normal vassalo da especulação anormal, tanto maior se torna o perigo para a existência dos capitais individuais. Essas periódicas revoluções de valor confirmam, portanto o que pretensamente devem refutar: **a autonomização que o valor enquanto capital experimenta e que por meio de seu movimento conserva e acentua.** (MARX 2014, p. 78-79) [Grifo nosso].

As partes grifadas demonstram o desenvolvimento lógico do pensamento de Marx. Em primeiro lugar, o autor destaca a importância da compreensão do valor em processo, que difere do valor em sua forma estática. Como afirma Lipietz (1986, p. 56) “Valor e valor em processo são dois fenômenos diferentes”, porquanto a substância do valor em processo é “trabalho social abstrato. Sua forma é um desenvolvimento da forma elementar do valor. Sua magnitude é a medida instantânea do valor daquela mercadoria em que está incorporado”.

Em segundo lugar, Marx (2014) coloca que a existência do capitalismo é dependente da valorização constante do capital, do movimento automático do valor autonomizado. E por fim, deixa claro que em seu processo de autonomização e valorização, o valor-capital se conserva e se acentua.

Logo, esse processo de autonomização do valor só é possível através do movimento, por isso se busca deixar claro a distinção entre os dois fenômenos. Como lembra Faria (1988)

Lipietz construiu uma figura retórica para explicar essa diferença entre valor e valor-em-processo, a "dicotomia trama-urdidura". Um tecido é tramado em um processo autônomo, pelo qual os fios são passados construindo a trama. Esses fios podem ser mais apertados ou mais frouxos, apresentam algum nó ou amassamento, mas necessariamente deverão corresponder a um outro conjunto de fios previamente dispostos no bastidor do tear, a urdidura. A urdidura é o valor, que tem sua lei, que determina a alocação do trabalho e do capital proporcionalmente aos diversos ramos da produção. A trama é o valor em processo, esfera das conexões aparentes, fetichizadas, onde imperam os preços e as diversas formas de renda, mas que necessariamente têm que se adequar à sua substância em valor. (FARIA, 1988, p. 85).

Ou seja, para que a moeda-crédito, surgida dentro das contradições intrínsecas ao dinheiro de crédito se concretize, o sistema necessita de certa estabilidade, que pressupõe uma forma de operação repetitiva. O valor em processo deve assumir uma sucessão de formas, sempre realizadas sob a forma de moeda. Para que isso ocorra necessita-se: de um sistema financeiro concentrado; disposição contínua de mão de obra; e, não obstante, um Estado que garanta contratos regulares aos trabalhadores e liberdade para que os capitalistas possam moldar, a seu bel prazer, a divisão social do trabalho.

Entretanto, como destacado no início do capítulo, não se quer conceituar a moeda-crédito da maneira conceituada pelos marxistas franceses. Embora o desenvolvimento mais aprofundado do valor em processo tenha sido de crucial importância para compreensão do estabelecimento da moeda-crédito, a definição de Lipietz (1986) encontra algumas precipitações que necessitam ser destacadas. Para ele, a moeda-crédito é:

[...] a quantidade de meios de pagamento proporcionada pelas instituições criadoras de crédito aos agentes econômicos à base da realização antecipada do valor em processo comumente existindo sob formas não monetárias, tais como estoques. É justamente porque a moeda crédito representa um valor ainda não realizado que ela pode cumprir o papel de moeda autêntica, isto é, de meio de pagamento. Mesmo sendo um símbolo - sem ser o produto do trabalho - a moeda crédito nem por isso é menos capaz de socialmente validar o trabalho privado; trabalho corporificado em determinadas mercadorias procurando a realização”. (LPIETZ, 1986, p. 61).

Em primeiro lugar, o autor francês denomina a moeda-crédito como um símbolo. Como visto ao longo desta seção, a moeda é um signo. O símbolo só pode ser o dinheiro, e portanto, ao fazer isso, Lipietz (1986) confunde claramente moeda-crédito com dinheiro *genuinum*. E tal confusão, explica sua

afirmação da moeda-crédito como moeda autêntica. Onde confunde, mais uma vez, moeda com dinheiro, e moeda-crédito com dinheiro *genuinum*.

Em segundo, ele enxerga na moeda-crédito um instrumento capaz de validar o trabalho privado corporificado em determinadas mercadorias. Se, por um lado, isso de fato ocorre, pois mesmo sem ser um valor a moeda-crédito é capaz de preservar o valor que assume durante o processo produtivo. Por outro lado, diferente do dinheiro *genuinum* a moeda-crédito pode variar de valor sem a alteração das condições produtivas. Se dado uma quantidade estável de mercadorias, a quantidade do dinheiro tende a variar de acordo com a variação no preço das mercadorias:

Ela aumenta ou diminui na proporção em que a soma dos preços das mercadorias sobem ou caem em consequência da variação desses preços. Mas não é de modo nenhum necessário que os preços de todas as mercadorias subam ou caiam ao mesmo tempo. O aumento dos preços de um dado número de artigos mais importantes, num caso, ou sua diminuição, num outro, é o bastante para elevar ou diminuir a soma dos preços de todas as mercadorias e, portanto, para pôr mais ou menos dinheiro em circulação. Se a variação nos preços das mercadorias reflete uma variação efetiva de valor ou meras flutuações nos preços de mercado, o efeito sobre a quantidade do meio de circulação permanece o mesmo (MARX, 2013, p. 191-192).

A quantidade de moeda-crédito pode variar de maneira autônoma. Com a incursão de mais moeda-papel por parte do Estado na circulação, a capacidade de preservar valor da moeda-crédito é alterada. Se por um lado a alteração do valor do dinheiro *genuinum* dependia de uma mudança nas condições de produção do ouro, ou das demais mercadorias, o que poderia fazer com que seu valor caísse, ou aumentasse, frente a todas as mercadorias que ele representava, a alteração do valor, e da quantidade, de moeda-crédito, pode se dar sem nenhuma alteração nas condições produtivas da sociedade capitalista.

Assim, a capacidade da moeda de fidúcia em validar o trabalho privado e preservar o valor é limitada e contraditória. Se, por um lado, permite ao capital assumir uma nova forma de valor, facilitando sua reprodução, do outro lado amplia as contradições presentes no processo de produção capitalista. A moeda-papel, sem conversibilidade pressuposta, surge de uma necessidade intrínseca ao dinheiro de crédito e à sociedade capitalista.

A criação do dinheiro de crédito, para a qual Marx (2013; 2014; 1986) já chamava a atenção, tem a qualidade de acelerar o desenvolvimento das forças produtivas e o processo de acumulação, abrindo espaço para a especulação, e então, o surgimento das crises. A autonomização deste dinheiro de crédito, e o surgimento do que adotamos chamar, a partir de alguns esclarecimentos de um conceito precariamente difundido, moeda-crédito, faz do sistema bancário, incluindo o Banco Central, um importante agente na alavancagem da acumulação capitalista, com um papel, inclusive, maior que o imaginado por Marx, quando do desenvolvimento da categoria dinheiro de crédito.

### **Conclusão**

Ao fim dos apontamentos acima prestados, acerca do conceito de moeda-crédito, algumas coisas ficam bastante claras: Em primeiro lugar, o trabalho demonstra não apenas a fecundidade presente no método marxiano, como também, a imprescindibilidade deste. As categorias científicas desenvolvidas

por Marx, e seu método materialista-histórico-dialético, ao contrário de imporem dogmas ao pesquisador, permitem a este uma compreensão bastante esclarecedora sobre os fenômenos da sociedade tardo-burguesa. Evidencia-se, e sobre isso não nos restam dúvidas, a prática impossibilidade de qualquer compreensão apurada, dos desdobramentos do capitalismo contemporâneo, fora do método marxiano.

Em segundo, nos parece bastante claro que a compreensão da moeda-crédito como tal, passa antes, e sobretudo, pela compreensão da fenomênica da moeda fiduciária. Sem embargo, a moeda em sua expressão pura-forma deve ser compreendida como uma unidade contraditória, que afirma-se como seu contrário, pura-matéria, graças ao fetichismo imposto pela ideologia e pelo Estado burguês. Há de se destacar aqui, algo que a brevidade do espaço deste trabalho não nos permitiu aprofundar<sup>8</sup>: Marx ao se debruçar sobre a Economia Política sempre se defrontou com a problemática do fetichismo, “independentemente dos momentos evolutivos da sua reflexão, desde que a economia política ingressa no seu universo intelectual, a operação crítica de Marx considera a problemática do fetichismo” (NETTO, 2015, p. 76).

Não obstante, os apontamentos deste trabalho demonstram a fecundidade existente na categoria, precariamente, desenvolvida pela escola marxista francesa, quando tratada ao rigor do método de Marx. O que este trabalho procurou deixar bastante claro é: i) a moeda-crédito não é, e não pode ser tratada como, o mesmo que o dinheiro de crédito; ii) Sua existência está atrelada a sua capacidade de validar o trabalho privado; iii) Ao mesmo tempo em que permite uma maior liberdade ao capital, amplia as contradições presentes no processo de produção e acumulação capitalista; e por fim iv) deve ser tratada como um fenômeno indispensável da sociedade tardo-burguesa.

Para finalizar esse trabalho é importante que se deixem claras algumas implicações exercidas por essa passagem, que, com o risco de incorrer em eufemismo, chamaremos revolucionária, do dinheiro de crédito à moeda-crédito: a) Considerando que, diferentemente do dinheiro de crédito, a moeda-crédito não possui qualquer lastro formal, é permitido ao capital expandir suas funções especulativas, além de ampliar, sem qualquer contrapartida, a massa nominal de capitais existentes. b) Esta maior massa de capital nominal, isto é, o montante de valor expresso nominalmente, na forma moeda-crédito, supera o valor existente na forma mercadoria e, portanto: 1) só pode existir a partir da sua validação pelo Estado. Daí então o deslocamento do eixo privado de emissão, quando do dinheiro de crédito, para o eixo Estatal, na figura do banco central, quando da moeda-crédito; 2) exige para si, a partir de sua existência e de sua circulação como capital, uma fração do mais-valor produzido socialmente, mesmo que em nada colabore na produção deste. c) A apropriação do mais-valor sem nenhuma contrapartida produtiva, por parte desse capital nominal, isto é, fictício, coloca o Estado, sobretudo a partir do sistema das dívidas públicas, como um ator central na distribuição secundária do mais-valor.

Tal dimensão acerca das diferenças entre a moeda-crédito e o dinheiro-crédito ajuda a compreender o processo da reprodução capitalista na atualidade e as transformações experimentadas pela economia capitalista desde a inflexão ocorrida, desde meados dos anos 1970, quando do esgotamento do longo ciclo expansionista iniciado no pós Segunda Guerra. Nesse sentido, destacamos o avassalador processo que passou a ser chamado de “financeirização”, o qual adquiriu uma dimensão mundializada e

introduziu novos elementos no que tange à noção de “capital financeiro”. Este processo tornou-se possível em função da preponderância da moeda-crédito e, associada a ela, aos novos papéis conferidos pelo Estado capitalista. A multiplicação monetária baseada na forma dinheiro atualmente dominante faz do Estado um instrumento de redistribuição do excedente entre trabalhadores e capitalistas, e entre frações das classes dominantes, mas, evidentemente, representando a criação de mecanismos de punção da mais-valia mais facilmente aplicáveis.

Neste contexto, a dívida pública assume uma dimensão muito diferente daquela presenciada no passado, quando era mobilizada muito mais como instrumento de regulação das crises, via políticas anticíclicas, tais como as medidas de extração keynesiana. Atualmente, as dívidas públicas dos Estados nacionais se destacam pelo elevado volume relativamente ao PIB. Advém deste papel, atualmente, sobretudo nas crises, as medidas agressivas de austeridade, as quais, enquanto reduzem drasticamente os gastos públicos com finalidades sociais, mantem rigorosamente o ritmo de expansão do endividamento e, conseqüentemente, do pagamento de juros, os quais são apropriados pelas frações dominantes vinculadas ou não diretamente ao “capital financeiro”.

### Referências

- BOTELHO, M. S. *Dinheiro e Crédito em David Harvey: Comentários Críticos*. Espaço e Economia [online], n.º 6, posto online no dia 24 de setembro 2015, consultado em 27/01/2016. URL: <http://espacoeconomia.revues.org/1760>; DOI: 10.4000/espacoeconomia.1760.
- CORAZZA, G. *Dinheiro, crédito, capital financeiro e capital fictício Um estudo da natureza das finanças capitalistas em Marx*. V Encontro Nacional de Economia Política, 2000.
- FARIA, L. A. *Moeda e Inflação numa visão Marxista contemporânea*. Ensaios FEE, Porto Alegre, n.º 9(2), p. 80-96, 1988.
- FAUSTO, R. *Marx: Lógica e Política – Tomo II*. Brasiliense, São Paulo, 1987.
- HEGEL, G. W. F. *Cursos de estética I, II, III e IV*. São Paulo: Edusp, 1999-2000-2002-2003.
- HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas*. São Paulo: Loyola, 1830-1995. 3v.
- KLAGSBRUNN, V. *Considerações sobre a categoria dinheiro de crédito*. Ensaios FEE, Porto Alegre, n.º 13, p. 592-615, 1992.
- LIPIETZ, A. *Moeda Crédito: Uma condição que permite a crise inflacionária*. Ensaios FEE, Porto Alegre, n.º 7(2), p. 51-68, 1986.
- LUKÁCS, G. *História e Consciência de Classe*. Editora WMF Martins Fontes, São Paulo, 2012.
- MARX, K. *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858: Esboços da crítica da economia política*. Editora Boitempo, São Paulo, 2011 (versão e-book).
- MARX, K. *Contribuição à crítica da Economia Política*. Expressão Popular, São Paulo, 2008.
- MARX, K. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Editora Boitempo, 2008.
- MARX, K. *O Capital, Crítica da Economia Política*. Editora Boitempo, Livro I, São Paulo, 2013.
- MARX, K. *O Capital, Crítica da Economia Política*. Editora Boitempo, Livro II, São Paulo, 2014.
- MARX, K. *O Capital, Crítica da Economia Política*. Os Economistas. Editora Nova Cultural, Volume IV, Livro III, Tomo 1 e 2, São Paulo, 1986.
- MARX, K. *Briefe*. Berlin: Dietz Verlag, Werke (MEGA), v. 31, 1965.

- NETTO, J. P. *Uma Face Contemporânea da Barbárie*. Novos Rumos, Marília, vol.50, nº.1: 39p., 2013.
- PAULANI, L. M. *A Autonomização das Formas Verdadeiras Sociais na Teoria de Marx: Comentários sobre o Dinheiro no Capitalismo Contemporâneo*. *Economia*, Brasília, vol.12, nº.1, p.49–70, 2011.
- PAULANI, L. M. & MULLER, L. A. P. *Símbolo e Signo: Dinheiro no Capitalismo Contemporâneo*. Estudos Econômicos, São Paulo, nº40(3), p.793-817, 2010.
- ROTTA, T. N. & PAULANI, L. M. *A Teoria Monetária de Marx: Atualidade e Limites Frente ao Capitalismo Contemporâneo*. *Economia*, Brasília, v.10, nº.3, p.609–633, 2009.

### Notas:

- <sup>1</sup> Doutorando na Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia. É graduado em Economia pela Universidade de Caxias do Sul, e Mestre, também em economia, pela Universidade Federal da Bahia. Integrante do grupo de pesquisas em desenvolvimento econômico (GEPODE) tem como foco de pesquisa os desdobramentos contemporâneos do capitalismo e as insuficiências da ortodoxia econômica. Email: [luksrech@hotmail.com](mailto:luksrech@hotmail.com)
- <sup>2</sup> Possui graduação em Economia pela Universidade de São Paulo (1977) e doutorado em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (1997). Atualmente é Professor Associado IV da Universidade Federal da Bahia. Atua como professor-pesquisador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, do Programa de Pós-Graduação em Economia (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Economia da UFBA e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UFBA na área de Teoria Econômica, com ênfase em Economia Política, explorando as temáticas dos processos de transformação do capitalismo e seus desdobramentos mediante os seguintes objetos de pesquisa e investigação: leis do movimento do capital, globalização e desenvolvimento econômico capitalista. Lidera o Grupo de Pesquisa em Economia Política e Desenvolvimento (GEPODE). Foi diretor da Faculdade de Economia da UFBA (2012-2016). Email: [balanco@ufba.br](mailto:balanco@ufba.br)
- <sup>3</sup> Expressão máxima da sociedade tardo-burguesa. O capitalismo contemporâneo deve ser entendido como o sistema que emerge da restauração do capital iniciada na década de 1970, “está claro que, planetarizado, este capitalismo apresenta traços novos e processos inéditos. Estas transformações estão vinculadas às formidáveis mudanças que ocorreram no chamado “mundo do trabalho” e que chegaram a produzir as equivocadas teses do “fim da sociedade do trabalho” e do desaparecimento” do proletariado como classe, mudanças que certamente se conectam aos impactos causados nos circuitos produtivos pela revolução científica e técnica em curso desde a metade do século XX (potenciada em seus desdobramentos, por exemplo, pela “revolução informacional” e pelos avanços da micro-eletrônica, pelos novos passos da biologia, da física e da química.)” (NETTO, 2013, p. 11).
- <sup>4</sup> “O modo próprio do dinheiro como dinheiro ... corresponde mais à sua essência quanto mais abstrato se torna, ... [ou quanto] maior a discrepância entre seu valor como dinheiro em relação ao valor de troca ou ao valor monetário do material que lhe serve de suporte” (MARX, 1965 *apud* ROTTA & PAULANI, 2009).
- <sup>5</sup> Embora possa ter sido ambas ao mesmo tempo em que foi uma necessidade ontológica.
- <sup>6</sup> Sem polêmicas, acreditamos que a ortodoxia marxista não possa ser entendida como aqueles pesquisadores encarcerados por dogmas intransponíveis (e estes tendem a ser os mais, mas obviamente não os únicos, relutantes quanto ao conceito desenvolvido neste trabalho), mas sim, no sentido de ortodoxia dado por Lukács (2012), para o qual, ser um ortodoxo é manter-se fiel ao método.
- <sup>7</sup> “Logicamente, o dinheiro de crédito não deriva da “mercadoria dinheiro”, o ouro, mas da “forma dinheiro” enquanto tal. Mais precisamente, não se origina de uma modalidade histórica de dinheiro, mas de uma das funções do dinheiro, a de ser meio de pagamento.” (CORAZZA, 2000, p. 5)
- <sup>8</sup> E dada a importância de tal recomenda-se o terceiro capítulo de Capitalismo e Reificação de José Paulo Netto (NETTO, 2015).

Recebido em: 09/01/2017

Publicado em: 20/10/2017